Lei nº: 1.823, de 16 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Paulo Baptista Sadovik uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Paulo Baptista Sadovik uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) no município de Eusébio, tendo início à Rua Elsa dos Santos Freitas, por onde segue no sentido Nordeste por aproximadamente 58m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 16 de agosto de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.823, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

